



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 376/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
MARISTELA SEIDEL	12/02/2023 a 12/02/2024	30/11/2023 A 13/01/2024-45 DIAS
MARISTELA SEIDEL	01/03/2023 A 01/03/2024	30/11/2023 A 13/01/2024-45 DIAS
MARLENE APARECIDA NIQUELATTI	01/03/2020 A 01/03/2021	01/12/2023 A 30/12/2023-30 DIAS
ALLAN FERNANDO MOZZATO	02/05/2020 A 02/05/2021	11/12/2023 A 10/01/2024-30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças